

PORTARIA CPSMC Nº 128/2024

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

**Concede diária ao empregado público e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

**RESOLVE**


Art. 1º **CONCEDER** diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I - **Objetivo:** **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando assim o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, para ida a SEFAZ, conforme ofício 15/2024 da Direção Administrativa Financeira.

NOME:	LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE
CARGO:	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
LOTAÇÃO:	CPSMC
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO
DESTINO:	FORTALEZA
PERÍODO:	14 E 15 DE OUTUBRO 2024
QUANTIDADE:	02 (DUAS)
VALOR DE DIÁRIA:	R\$ 400,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 800,00

**Art. 2º** Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
Paulo de Tarso Cardoso Varela  
Secretário Executivo